

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA**

**06.191.001/0001-47**

**Exercício: 2024**

**NOTA DE EMPENHO Nº 123024**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2028.0000	Manutenção e Funcionamento do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE			
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.513.700,00		0,00	220.774,20	2.292.925,80

FICHA...: 170 DATA...: 23/01/2024 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ/CPF: 33.614.584/0001-44

CÓDIGO: 4566

ENDEREÇO: R RUA 03 - PQ TOPAZIO

CIDADE...: SAO LUIS

U.F....: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 2301.006/2024 - PREGAO ELETRONICO 027/2023 - ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MEDIO, EJA, MAIS EDUCACAO.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

**VALOR TOTAL...: 220.774,20**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

  
ORDENADOR DE DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA**

**06.191.001/0001-47**

**Exercício: 2024**

**NOTA DE EMPENHO Nº 123025**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
12.365.0020.2028.0000	Manutenção e Funcionamento do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE			
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
2.533.650,00		0,00	6.918,75	2.526.731,25

FICHA...: 255 DATA...: 23/01/2024 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ/CPF: 33.614.584/0001-44 CÓDIGO: 4566

ENDEREÇO: R RUA 03 - PÇ TOPAZIO CIDADE...: SAO LUIS U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 2301.006/2024 - PREGAO ELETRONICO 027/2023 - CRECHE

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 6.918,75

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA**  
**06.191.001/0001-47**

**Exercício: 2024**

**NOTA DE EMPENHO Nº 123026**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2028.0000	Manutenção e Funcionamento do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE			
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.292.925,80		220.774,20	13.622,05	2.279.303,75

FICHA...: 170 DATA...: 23/01/2024 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000719

CREDOR...: COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ/CPF: 33.614.584/0001-44

CÓDIGO: 4566

ENDEREÇO: R RUA 03 - PQ TOPAZIO

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 2301.006/2024 - PREGAO ELETRONICO 027/2023 - INDIGENA.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	<b>VALOR TOTAL...: 13.622,05</b>
------------------------------	----------------------------------

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 797

Assinatura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 2301.006/2024.**  
**PROC. ADM. Nº 0512.001/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024.**

**CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, COMERCIAL GOA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **COMERCIAL GOA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, situada na Rua 03, Casa 16 letra C, Jardim Bela Vista, São Luís/MA, CEP: 65.073-200, Telefone: (98) 3303-4738/98705-5431, E-mail: [comercialgoa21@gmail.com](mailto:comercialgoa21@gmail.com), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG. nº 058648522016-0 SSP/MA e do CPF nº 628.662.343-40 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 0512.001/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 027/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

LEANDRO DA  
SILVA  
OLIVEIRA:628662  
34340  
Assinado de forma digital  
por LEANDRO DA SILVA  
OLIVEIRA:62866234340  
Dados: 2024.01.23 17:30:23  
-0300-

Página 1 de 7



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 798

Assinatura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO/ EJA/MAIS EDUCAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/06	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em pó, instantâneo, solúvel, enriquecido com 7 vitaminas, não conter glúten, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Informação Nutricional: Porção de 20g: valor energético 80kcal, carboidrato 19g, sódio 28mg, gorduras totais 0g, gordura saturada 0g. Obtido pela mistura do açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contendo glúten. Constituído de pó fino e homogêneo, sabor e cheiro próprio, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em potes plásticos, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	AMPLA CONCORRÊNCIA	ZAELE	PCT	11.506	13,00	149.578,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em pó, instantâneo, solúvel, enriquecido com 7 vitaminas, não conter glúten, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Informação Nutricional: Porção de 20g: valor energético 80kcal, carboidrato 19g, sódio 28mg, gorduras totais 0g, gordura saturada 0g. Obtido pela mistura do açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contendo glúten. Constituído de pó fino e homogêneo, sabor e cheiro próprio, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em potes plásticos, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	COTA RESERVADA ME/EPP	ZAELE	PCT	3.836	13,00	49.868,00
6	ALHO - Nacional graúdo do tipo (tipo 5) comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	AMPLA CONCORRÊNCIA	IN NATURA	KG	867	18,45	15.996,15
7	ALHO - Nacional graúdo do tipo (tipo 5) comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	COTA RESERVADA ME/EPP	IN NATURA	KG	289	18,45	5.332,05
SUBTOTAL							220.774,20
CRECHE							
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/06	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
6	ALHO - Nacional graúdo do tipo (tipo 5) comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	AMPLA CONCORRÊNCIA	IN NATURA	KG	281	18,45	5.184,45

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAISLEANDRO DA  
SILVA  
OLIVEIRA:628662  
34340  
Assinado de forma digital  
por LEANDRO DA SILVA  
OLIVEIRA:6286624340  
Dados: 2024.01.23 17:30:38  
-0300

Página 2 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.  
CEP: 65.390-000

7	ALHO - Nacional graúdo do tipo (tipo 5) comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	COTA RESERVADA ME/EPP	IN NATURA	KG	94	18,45	1.734,30
SUBTOTAL							6.918,75
INDIGENA							
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/06	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em pó, instantâneo, solúvel, enriquecido com 7 vitaminas, não conter glúten, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Informação Nutricional: Porção de 20g: valor energético 80kcal, carboidrato 19g, sódio 28mg, gorduras totais 0g, gordura saturada 0g. Obtido pela mistura do açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contendo glúten. Constituído de pó fino e homogêneo, sabor e cheiro próprio, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em potes plásticos, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	AMPLA CONCORRÊNCIA	ZAELE	PCT	606	13,00	7.878,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em pó, instantâneo, solúvel, enriquecido com 7 vitaminas, não conter glúten, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Informação Nutricional: Porção de 20g: valor energético 80kcal, carboidrato 19g, sódio 28mg, gorduras totais 0g, gordura saturada 0g. Obtido pela mistura do açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contendo glúten. Constituído de pó fino e homogêneo, sabor e cheiro próprio, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em potes plásticos, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	COTA RESERVADA ME/EPP	ZAELE	PCT	202	13,00	2.626,00
6	ALHO - Nacional graúdo do tipo (tipo 5) comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	AMPLA CONCORRÊNCIA	IN NATURA	KG	127	18,45	2.343,15
7	ALHO - Nacional graúdo do tipo (tipo 5) comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	COTA RESERVADA ME/EPP	IN NATURA	KG	42	18,45	774,90
SUBTOTAL							13.622,05
VALOR GLOBAL							241.315,00
duzentos e quarenta e um mil, trezentos e quinze reais							



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 800

A  
Assinatura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2024.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 241.315,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e quinze reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 1.552.00.0-001 001

**Dotação Orçamentária:** 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 1.552.00.0-001 001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 801

Assinatura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

LEANDRO DA  
SILVA  
OLIVEIRA:6286  
6234340  
Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:6286234340  
Dados: 2024.01.23  
17:32:17 -03'00'

Página 5 de 7



Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 802  
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.  
CEP: 65.390-000

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

#### 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

LEANDRO DA  
SILVA  
OLIVEIRA:628  
66234340  
Assinado de forma  
digital por LEANDRO DA  
SILVA  
OLIVEIRA:62.366234340  
Dados: 2024.01.23  
17:32:43 -03'00'

Página 6 de 7



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 803

J  
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATANTE:**

*Antonio da Silva*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

**ANTÔNIO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**

Portaria nº 006/2021

**CONTRATADA:**

**LEANDRO DA SILVA** Assinado de forma digital por  
LEANDRO DA SILVA  
**OLIVEIRA:62866234** OLIVEIRA:62866234340  
340 Dados: 2024.01.23 17:33:14  
-03'00'

**COMERCIAL GOA LTDA - EPP**

CNPJ: 33.614.584/0001-44

**LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**

CPF: 628.662.343-40

**Representante Legal**

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.004/2024, PROC. ADM. Nº 0512.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. de A. Ribeiro - Comercio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.430.463/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 363.140,20 (trezentos e sessenta e três mil, cento e quarenta reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ALESSANDRA DE ALMÍDIA RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.005/2024, PROC. ADM. Nº 0512.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Comercial Elo Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.777/0001-09 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.616.462,00 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOÃO KARLOS COSTA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.006/2024, PROC. ADM. Nº 0512.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Comercial Goa Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 241.315,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e quinze reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 -

Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.007/2024, PROC. ADM. Nº 0512.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Distribuidora - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos Setores Administrativos do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 417.104,36 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCIFRÂNIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.008/2024, PROC. ADM. Nº 0512.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Distribuidora - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 501.966,70 (quinhentos e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manutenção e Funcionamento da Gestão do SUAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manutenção e Funcionamento do CREAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.009/2024, PROC. ADM. Nº 0512.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Distribuidora - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria de

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb8e7fcff4d4df96d9776ebc06d1ffc010b7615

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

